DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, terça-feira, 10 de julho de 1984 — ANO IX — Nº 131

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO N.o 8.069 DE 10 DE JULHO DE 1984

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 71.701.866.000,00 (setenta e um bilhoẽs, setecentos e um milhoẽs, oitocentos e sessenta e seis mil cruzeiros), às dotaçoẽs do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuiçoẽs que lhe confere o art. 8º item I, da Lei nº 7.157 de 05 de dezembro de 1983, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr$.... 71.701.866.000,00 (setenta e um bilhoẽs, setecentos e um milhoẽs, oitocentos e sessenta e seis mil cruzeiros) nas dotações orçamentárias das seguintes Unidades:

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

0101.01020022.001	- Fiscalização e Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recussos Públicos	
00 - 3.1.1.1-01	- Vencimentos e Vantagens Fixas..	500.000.000,00
00 - 3.1.1.1-02	- Despesas Variáveis.....	34.192.000,00
0101.01824952.002	- Encargos com Inativos e Pensionistas	
00 - 3.2.5.1	- Inativos.....	250.000.000,00
00 - 3.2.5.2	- Pensionistas.....	10.000.000,00
00 - 3.2.5.3	- Salário Família.....	100.000,00

DEPARTAMENTO DE TURISMO

1102.11650212.004	- Planejamento e Coordenação das Atividades de Suporte ao Turismo	
00 - 3.1.1.1-01	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	50.000.000,00
00 - 3.1.1.1-02	- Despesas Variáveis.....	33.700.000,00
00 - 3.1.1.3	- Obrigaçoẽs Patronais.....	30.000.000,00

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

1402.03070212.034	- Desenvolvimento de Recursos Humanos	
00 - 3.1.1.1-02	- Despesas Variáveis.....	1.194.000,00
00 - 3.2.5.3	- Salário Família.....	50.000,00

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

1703.13750212.095	- Execução das Atividades de Biologia Médica e Combate as Endemias	
00 - 3.1.1.1-01	- Vencimentos - e Vantagens Fixas.....	50.000.000,00

ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA

2003.16885322.053	- Manutenção e Conservação dos Terminais Rodoviárias do Plano Piloto	
00 - 3.1.1.3	- Obrigaçoẽs Patronais.....	10.000.000,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA - SLU

2004.10600212.054	- Execução das Atividades de Coleta de Lixo e Limpeza de Vias e Logradouros Públicos	
00 - 3.1.1.1-02	- Despesas Variáveis.....	14.590.000,00

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

2201.06301742.058	- Planejamento, Coordenação e Controle das Atividades de Natureza Policial	
09 - 3.1.1.1-01	- Vencimentos e Vantagens Fixas	4.000.000.000,00
09 - 3.1.1.3	- Obrigaçoẽs Patronais.....	20.000.000,00
09 - 3.2.5.3	- Salário Família.....	80.000.000,00

POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

2203.06301772.060	- Execução das Atividades de Policiamento Ostensivo e Fardado do Distrito Federal	
09 - 3.1.1.1-01	- Vencimentos e Vantagens Fixas	200.000.000,00
09 - 3.1.1.2-01	- Vencimentos e Vantagens Fixas	5.827.638.000,00
09 - 3.1.1.2-02	- Despesas Variáveis.....	3.200.000.000,00
09 - 3.1.1.3	- Obrigaçoẽs Patronais.....	50.000.000,00
09 - 3.2.5.3	- Salário Família.....	200.000.000,00
2203.15824952.092	- Encargos com Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Distrito Federal	
09 - 3.2.5.1	- Inativos.....	1.200.000.000,00
09 - 3.2.5.2	- Pensionistas.....	200.000.000,00
09 - 3.2.5.3	- Salário Família.....	50.000.000,00

SUMÁRIO

PAGINA

ATOS DO GOVERNADOR 1
GABINETE CIVIL 5
SECRETARIA DO GOVERNO 6
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 7
SECRETARIA DE FINANÇAS 9
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS 10
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS 11
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 11
PROCURADORIA GERAL 12
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS 12
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 12

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA. 3° andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem previo aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO

DIARIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3° andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 171

ASSINATURAS
REPARTIÇOES E PARTICULARES

Anual..... Cr$ 20.000,00
Semestral..... Cr$ 10.000,00

FUNCIONARIOS

Anual..... Cr$ 15.000,00*
Semestral..... Cr$ 7.500,00

OBSERVAÇAO

Para remessa atraves da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

Página inteira..... Cr$ 232.256,00
Por centímetro de coluna..... Cr$ 3.629,00

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL

2204.06301782.061 - Prevenção, Extinção e Pericias de Incêndios, Busca e Salvamento

09 - 3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas 80.000.000,00

09 - 3.1.1.2-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas 1.500.000.000,00

09 - 3.1.1.2-02 - Despesas Variáveis..... 1.330.000.000,00

09 - 3.1.1.3 - Obrigaçoẽs Patronais..... 10.000.000,00

09 - 3.2.5.3 - Salário Família..... 80.000.000,00

2204.15824952.062 - Encargos com Inativos e Pensionistas do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

09 - 3.2.5.1 - Inativos..... 1.200.000.000,00

09 - 3.2.5.2 - Pensionistas..... 50.000.000,00

09 - 3.2.5.3 - Salário Família..... 40.000.000,00

GABINETE DO GOVERNADOR

1101.03070202.003 - Assessoramento Superior

00 - 3.1.1.1-02 - Despesas Variáveis..... 31.730.000,00

1101.03070202.099 - Assessoramento Militar

00 - 3.1.1.2-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas 40.000.000,00

PROCURADORIA GERAL

1201.03070142.009 - Defesa do Interesse Público

00 - 3.2.5.3 - Salário Família..... 1.000.000,00

SECRETARIA DO GOVERNO

1301.03090212.010 - Coordenação das Atividades de Planejamento, Orçamento e Modernização da Ação Governamental

00 - 3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas 160.000.000,00

00 - 3.2.5.3 - Salário Família..... 1.200.000,00

REGIÃO ADMINISTRATIVA - II GAMA

1304.03070212.014 - Administração Governamental no Gama

00 - 3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas 15.000.000,00

00 - 3.2.5.3 - Salário Família..... 100.000,00

REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA

1306.03070212.019 - Administração Governamental em Brazlândia

00 - 3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas 20.000.000,00

00 - 3.2.5.3 - Salário Família..... 2.000.000,00

REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA

1308.03070212.023 - Administração Governamental em Planaltina

00 - 3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas 60.000.000,00

00 - 3.2.5.3 - Salário Família..... 1.600.000,00

ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL, INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO - ASRIA

1309.03070212.025 - Administração Governamental no Setor Residencial, Indústria e Abastecimento

00 - 3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas 60.000.000.00

ADMINISTRAÇÃO DE CEILÂNDIA

1310.03070212.017 - Administração Governamental em Ceilândia

00 - 3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas 50.000.000,00

00 - 3.2.5.3 - Salário Família..... 3.500.000.00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1401.03070212.028 - Direção e Coordenação dos Sistemas Administrativos

00 - 3.1.1.1-02 - Despesas Variáveis..... 4.782.000,00

00 - 3.1.1.3 - Obrigaçoẽs Patronais..... 180.000.000,00

00 - 3.2.5.9 - Outras Transferências a Pessoas..... 2.000.000.00

1401.15824952.030 - Encargos com Inativos e Pensionistas

00 - 3.2.5.1 - Inativos..... 3.200.000.000,00

00 - 3.2.5.2 - Pensionistas..... 20.000.000,00

00 - 3.2.5.3 - Salário Família..... 50.000.000,00

1401.15824952.114 - Encargos com Inativos e Pensionistas da Secretaria de Segurança Pública

09 - 3.2.5.1 - Inativos..... 100.000.000,00

09 - 3.2.5.2 - Pensionistas..... 10.000.000,00

SECRETARIA DE FINANÇAS

1501.03080212.035 - Administração e Controle Fazendário

00 - 3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas 200.000.000,00

00 - 3.1.1.1-02 - Despesas Variáveis..... 4.702.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1601.08070212.036 - Coordenação das Atividades de Planejamento e Avaliação dos Sistemas Educacional e Cultural

09 - 3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas 450.000.000.00

09 - 3.1.1.1-02 - Despesas Variáveis..... 14.250.000,00

09 - 3.2.5.3 - Salário Família..... 16.000.000,00

ENTIDADES SUPERVISIONADAS

1602.08070212.838 - Execução das Atividades de Administração do Sistema Educacional

09 - 3.2.1.1-01 - Pessoal e Encargos Sociais 7.000.000.000,00

1602.08421882.839 - Manutenção do Ensino de Primeiro Grau

09 - 3.2.1.1-01 - Pessoal e Encargos Sociais 12.500.000.000,00

1602.08431882.840 - Manutenção do Ensino de Segundo Grau

09 - 3.2.1.1.-01 - Pessoal e Encargos Sociais 4.500.000.000,00

1602.08452132.901 - Manutenção dos Cursos de Suplência

09 - 3.2.1.1-01 - Pessoal e Encargos Sociais 1.300.000.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE

1701.13750212.043 - Coordenação dos Centros de Saúde, Atividades Hospitalares, Fiscalização de Saúde e Saúde Alimentar

09 - 3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... 700.000.000,00

09 - 3.1.1.1-02 - Despesas Variáveis..... 8.538.000,00

09 - 3.2.5.3 - Salário Família..... 14.000.000,00

ENTIDADES SUPERVISIONADAS

1702.13754282.807- Prestação de Assistência Médico-Hospitalar, Preventiva e Curativa em Sobradinho

09 - 3.2.1.1-01 - Pessoal e Encargos Sociais 1.060.000.000,00

1702.13754282.844 - Promoção e Execução de Programas de Saúde e Prestação de Assistência Médico-Hospitalar

09 - 3.2.1.1-01 - Pessoal e Encargos Sociais.. 13.800.000.000,00

1702.13754282.893 - Execução de Serviços de Saúde em Nível Regionalizado do Plano de Assistência Médica Preventiva

09 - 3.2.1.1-01 - Pessoal e Encargos Sociais.. 4.200.000.000,00

1702.13754282.911 - Consolidação de Atendimento Médico e Adequação de Serviços de Saúde na Ceilândia

09 - 3.2.1.1-01 - Pessoal e Encargos Sociais.. 940.000.000,00

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

1901.10070212.048 - Desenvolvimento das Atividades Viárias, Imobiliárias de Arquitetura e Urbanismo e de Edificações

00 - 3.2.5.3 - Salário Família..... 20.000.000,00

ENTIDADES SUPERVISIONADAS

1902.16880212.849 - Coordenação das Atividades de Construção e Manutenção das Rodovias do Sistema Rodoviário do DF

00 - 3.2.1.1-01 - Pessoal e Encargos Sociais. 660.000.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964. pelo Excesso de Arrecadação proveniente da receita própria do Governo do Distrito Federal e das Transferências da União. conforme descriminação que se segue:

00 - Receita própria do GDF 5.771.440.000.00

09 - Transferências da União (Decreto nº.... 89.729 de 04.06.84) 65.930.426.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposiçoēs em contrário.

Brasília, 10 de julho de 1984
96º da República e 25º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
CELSO ALBANO COSTA

DECRETO Nº 8.070 DE 10 DE JULHO DE 1984

Altera o orçamento da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal _ FZDF,

(Publicado em suplemento a esta edição)

DECRETO N.o 8.071 DE 10 DE JULHO DE 1984

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 21.361.863.180,00 (vinte e um bilhões, trezentos e sessenta e um milhões, oitocentos e sessenta e três mil, cento e oitenta cruzeiros), às dotações do orça - mento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atri - buições que lhe confere o art. 8º item I, da Lei nº 7.157 de 05 de dezembro de 1983, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Finan - ceiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr$ 21.361.863.180,00 (vinte e um bilhões, trezentos e sessenta e um milhões, oitocentos e sessenta e três mil, cento e oitenta cruzeiros) nas dotações orçamentárias das seguintes unidades:

DEPARTAMENTO DE TURISMO

1102.11650212.004 - Planejamento e Coordenação das Atividades de Suporte ao Turismo

00 - 3.1.2.0 - Material de Consumo..... 17.000.000,00

00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.... 120.000.000,00

1102.11653632.005 - Promoçoēs e Divulgações Turísticas do Distrito Federal

00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos... 110.000.000,00

PROCURADORIA GERAL

1201.03070142.009 - Defesa do Interesse Público

00 - 3.1.2.0 - Material de Consumo..... 12.000.000,00

00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos... 60.000.000,00

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE

1303.03070212.012 - Administração Governamental no Núcleo Bandeirante

00 - 3.1.2.0 - Material de Consumo..... 17.616.000,00

00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.... 19.573.000,00

1303.03070212.064 - Patrulha Motomecanizada da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante

00 - 3.1.2.0 - Material de Consumo..... 4.975.000,00

00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.... 5.970.000,00

1303.03070252.065 - Conservação de Edifícios e Logradouros Públicos da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante

00 - 3.1.2.0 - Material de Consumo..... 7.473.000,00

00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.... 12.473.000,00

1303.10585752.066 - Conservação de Áreas Urbanizadas da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante

00 - 3.1.2.0 - Material de Consumo..... 3.980.000,00

00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.... 37.582.000,00

1303.10603272.013 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante

00 - 3.1.3.2 Outros Serviços e Encargos.... 16.432.000,00

REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA

1305.03070212.016 - Administração Governamental em Taguatinga

00 - 3.1.2.0 - Material de Consumo..... 40.000.000,00

00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.... 26.000.000,00

00 - 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente..... 30.000.000,00

1305.03070252.071 - Conservação de Edifícios e Logradouros Públicos de Taguatinga

00 - 3.1.2.0 - Material de Consumo..... 60.000.000,00

00 - 4.1.1.0 - Obras e Instalaçoẽs..... 24.897.000,00

1305.10585752.072 - Conservação de Áreas Urbanizadas de Taguatinga.

00 - 3.1.2.0 - Material de Consumo..... 40.000.000,00

REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO

1307.03070212.021 - Administração Governamental em Sobradinho

00 - 3.1.2.0 - Material de Consumo..... 5.735.000,00

00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.... 7.000.000,00

1307.03070212.076 - Patrulha Motomecanizada de Sobradinho

00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.... 2.000.000,00

ADMINISTRAÇÃO DE CEILÂNDIA

1310.03070212.017 - Administração Governamental em Ceilândia

00 - 3.1.2.0 - Material de Consumo..... 28.569.000,00

00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.... 25.000.000,00

1310.03070212.104 - Patrulha Motomecanizada de Ceilândia

00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.... 12.000.000,00

1310.03070252.097 - Conservação de Edifícios e Logradouros Públicos de Ceilândia

00 - 3.1.2.0 - Material de Consumo..... 50.000.000,00

1310.10585752.116 - Conservação de Áreas Urbanizadas de Ceilândia

00 - 3.1.2.0 - Material de Consumo..... 50.000.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1401.03070212.028 - Direção e Coordenação dos Sistemas Administrativos

00 - 3.1.2.0 - Material de Consumo..... 34.120.000,00

00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 597.668.700,00

SECRETARIA DE FINANÇAS

1501.03080212.035 - Administração e Controle Fazendário

00 - 3.1.2.0 - Material de Consumo..... 100.000.000,00

00 - 3.2.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores..... 60.000.000,00

1501.03080302.086 - Cadastro e Controle da Arrecadação

00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.... 472.734.000,00

1501.03090311.068 - Financiamento a Programa de Desenvolvimento

00 - 4.3.1.3 - Contribuiçoẽs a Fundos..... 15.051.263.480,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1601.08070212.036 - Coordenação das Atividades de Planejamento e Avaliação dos Sistemas Educacional e Cultural

00 - 3.1.2.0 - Material de Consumo..... 58.960.384,00

00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.... 29.306.616,00

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

1703.13750212.095 - Execução das Atividades de Biologia Médica e Controle as Endemias

00 - 3.1.2.0 - Material de Consumo..... 9.703.000,00

00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.... 5.000.000,00

00 - 4.1.2.0 - Equipamentose Material Permanente..... 1.000.000,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

1802.14804772.917 - Programa de Promoção do Trabalho

00 - 3.2.1.1-02 - Outras Despesas Correntes..... 11.386.503,00

1802.15810212.847 - Execução da Política de Desenvolvimento Social

00 - 3.2.1.1-02 - Outras Despesas Correntes..... 299.309.000,00

1802.15814832.910 - Manutenção de Menores Decretada pelo Poder Judiciário

00 - 3.2.1.1-02 - Outras Despesas Correntes 148.528.000,00

1802.15814832.915 - Iniciação Profissional de Menores

00 - 3.2.1.1-02 - Outras Despesas Correntes..... 4.933.141.00

1802.15814832.918 - Programa de Atendimento à Menores

00 - 3.2.1.1-02 - Outras Despesas Correntes..... 274.744.356,00

1802.15814872.919 - Programa de Ação Comunitária

00 - 3.2.1.1-02 - Outras Despesas Correntes..... 53.972.000,00

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

1902.08462282.909 - Manutenção do Parque Recreativo e Turístico de Brasília

00 - 3.2.1.2-02 - Outras Despesas Correntes..... 270.000.000,00

1902.16880212.849 - Coordenação das Atividades de Construção e Manutenção das Rovias do Sistema Rodoviário do Distrito Federal

00 - 3.2.1.1-02 - Outras Despesas Correntes..... 349.868.000,00

00 - 4.3.1.1-01 - Auxílios para Investimentos... 3.000.000,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

2001.16915752.098 - Conservação dos Abrigos de Passageiros e do Sistema de Sinalização de Vias Urbanas

00 - 3.1.2.0 - Material de Consumo..... 50.000.000,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA - SLU

2004.10600212.054 - Execução das Atividades de Coleta de Lixo e Limpeza de Vias e Logradouros Públicos

00 - 3.1.2.0 - Material de Consumo..... 694.996.000,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

2101.04070212.055 - Planejamento, Coordenação e Apoio de Execução das Políticas Agropecuária, Industrial e Comercial

00 - 3.1.2.0 - Material de Consumo..... 5.000.000,00

00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.... 9.500.000,00

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

2202.16915732.863 - Coordenação das Atividades de Pessoal, Orçamento, Contabilidade e Serviços Gerais do DETRAN - DF

00 - 3.2.1.1-02 - Outras Despesas Correntes..... 210.655.000,00

POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

2203.06301772.060 - Execução das Atividades de Policiamento Ostensivo e Fardado do Distrito Federal

00 - 3.1.2.0 - Material de Consumo..... 698.000.000,00

00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 239.606.000,00

00 - 3.2.5.9 - Outras Transferências a Pessoas 4.000.000,00

0 - 3.1.9.2	- Despesas de Exercícios Anteriores.....	2.000.000,00
203.15824952.092	- Encargos com Inativos e Pensionistas da Policia Militar do Distrito Federal	
0 - 3.2.9.2	- Despesas de Exercícios Anteriores.....	5.000.000,00

ORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL

204.06301782.061	- Prevenção Extinção e Perícias de Incêndios, Busca e Salvamento	
0 - 3.1.2.0	- Material de Consumo.....	541.334.000,00
0 - 3.1.3.1	- Remuneração de Serviços Pessoais.....	20.000.000,00
0 - 3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	200.000.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de qué trata o artio anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da ei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua ublicação, revogadas as disposiçoẽs em contrário.

Brasília, 10 de julho de 1984.
96º da República e 25º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

CESAR RÒMULO SILVEIRA NETO

CELSO ALBANO COSTA

DECRETO Nº 8.073, DE 10 DE JULHO DE 1984

Altera a classificação de cargos em comissão e funções de confiança do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, e dá outras providências.

(Publicado em suplemento a esta edição)

DECRETO DE 09 DE JULHO DE 1984

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere o artigo 4º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA NILDA ILHA BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 846-4, Chefe de Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito deral, Código LT-DAS-101.3, para substituir EURIDES BRITO DA SIL-A, Secretária de Educação e Cultura do Distrito Federal, no período de 10 de ho a 10 de agosto de 1984, em virtude da titular se encontrar em viagem ao terior.

Brasília, 09 de julho de 1984

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

Secretaria de Segurança Pública

DECRETO DE 10 DE JULHO DE 1984

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que e confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 90, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 74, e considerando o que consta do Processo nº 003.103/84,

RESOLVE:

Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada o Subtenente PM — ANÍSIO DE OLIVEIRA MELO, matrícula nº 00.689/0, da Polícia Militar Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao ldo de Segundo-Tenente PM, acrescidos das gratificações incorporáveis a e fizer juś e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 50, II, parágrafo ico, letra b; 90, I; 93, I; 94, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e de ordo com os artigos 93, 1, 3; 94, 1, 2; 101; 103, 1, 2; 107, 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, alterada pelo Decreto-lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

Distrito Federal, 10 de julho de 1984

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 10 DE JULHO DE 1984

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 90, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 003.104/84,

RESOLVE:

Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada o Primeiro-Sargento PM — JOAQUIM VICENTE DE SOUZA FILHO, matrícula nº 00.957/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Subtenente PM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jús e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 50, II, parágrafo único, letra c; 90, I; 93, I; 94, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo com os artigos 93, 1, 3; 94, 1, 2; 102; 103, 1, 2; 107, 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, alterada pelo Decreto-lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

Distrito Federal, 10 de julho de 1984

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

LAURO MELCHIADES RIETH

Despacho

INTERESSADO: Soldado PM WANDERLEI LUIZ MACHADO
ASSUNTO: Requisição para a Presidência da República.

DESPACHO:

DE ACORDO. Autorizo. Publique-se e encaminhe-se o expediente ao Cmt da PMDF, para a apresentação.

Brasília-DF, 10 de julho de 1984

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
Governador

GABINETE CIVIL

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 09 DE JULHO DE 1984

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Dispensar LENI VIEIRA, Agente Administrativo, Código SA-401.B, Referência NM-21, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula 09.439, da Função em Comissão, Símbolo FC-2, de Assessor Auxiliar do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

Brasília, 09 de julho de 1984

JORGE DE MORAES JARDIM FILHO

PORTARIA DE 09 DE JULHO DE 1984

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 6º do mesmo diploma legal, criado pelo artigo 1º do Decreto nº 6.271, de 30 de setembro de 1981,

RESOLVE:

Conceder gratificação pela representação de gabinete à servidora LENI VIEIRA, Assistente, Código DAI-112.3, matrícula 09.439-0, pelo encargo de Oficial de Gabinete.

Brasília, 09 de julho de 1984

JORGE DE MORAES JARDIM FILHO

PORTARIA DE 09 DE JULHO DE 1984

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições Regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8° do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR LENI VIEIRA, Agente Administrativo, matrícula 09.439-0, Código SA-401.B, Referência NM-21, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, do Serviço de Relações Públicas da Coordenação do Sistema de Comunicação Social do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

Brasília, 09 de julho de 1984

JORGE DE MORAES JARDIM FILHO

PORTARIA DE 09 DE JULHO DE 1984

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3° do Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1976, alterado pelo Decreto n° 5.759, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Alterar a gratificação pela representação de gabinete concedida a ANA AMÉLIA ELEUTÉRIO REZENDE, Secretária Administrativa, Código DAI-112.2, matrícula 09.440-4, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete para Oficial de Gabinete.

Brasília, 09 de julho de 1984

JORGE DE MORAES JARDIM FILHO

ORGÃOS VINCULADOS

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPORTES E RECREAÇÃO - DEFER

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO N° 030 DE 27 DE JUNHO DE 1984

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22 inciso XIV do Regimento deste Departamento aprovado pelo Decreto n° 7643 de 18.08.83,

RESOLVE:

Admitir ADEMAR JOSÉ DA SILVA, matrícula n° 369-7, concursado pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos — IDR, para exercer o Emprego Permanente de Datilógrafo, Código LT-SA-402, Classe "A", Referência NM-09, da TEP deste Departamento, a partir desta data.

Distrito Federal, 27 de junho de 1984.

MAURÍCIO DUQUE BICALHO

ORDEM DE SERVIÇO N° 032 DE 02 DE JULHO DE 1984

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3° parágrafo único do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1° item I do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, AUREA BARBONI, matrícula n° 033-7, Agente Administrativo, Código LT-SA-401.C, para substituir CANTÍDIO FERNANDES DA SILVA, Chefe da Seção de Pessoal, Código LT-DAI-111.2, por motivo de férias regulamentares, no período de 12 a 31 de julho.

Distrito Federal, 02 de julho de 1984

MAURÍCIO DUQUE BICALHO

SECRETARIA DO GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE JULHO DE 1984

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "b", da Portaria n° 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR ANTÔNIO DA SILVA NEIVA, Artífice de Carpintaria e Marcenaria, matrícula 14.608-0, Código Art 503.C, Referência NM-20, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir NELSON FERREIRA DOS SANTOS, Chefe da Seção de Obras e Reparos — DO, matrícula 14.051-1, Símbolo FC-08, por estar o titular substituindo o Diretor da Divisão de Serviços Públicos, no período de 04.07 a 02.08.84.

Brasília-DF, 03 de julho de 1984

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE JULHO DE 1984

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "b", da Portaria n°003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR DOMINGOS CARLOS DE SABÓIA Diretor da Divisão de Serviços Públicos, matrícula 14.880-6, Código DAS-101.1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir FRANCISCO DE OLIVEIRA FARIAS, Diretor da Divisão de Administração Geral-ASRIA, matrícula 1.012-X, Código DAS-101.1, por motivo de férias no período de 04.07 a 02.08.84.

Brasília-DF, 3 de julho de 1984

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE JULHO DE 1984

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "b", da Portaria n° 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR NELSON FERREIRA DOS SANTOS, Chefe da Seção de Obras e Reparos-DO, matrícula 14.051.1, Símbolo FC-08, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir DOMINGOS CARLOS DE SABÓIA, Diretor da Divisão de Serviços Públicos — ASRIA, matrícula 14.880-6, Código DAS-101.1, por estar substituindo o Diretor da DAG no período de 04.07 a 02.08.84.

Brasília-DF, 3 de julho de 1984

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRATAMENTO DE INFORMAÇÃO - CATI

RESOLUÇÃO CATI N° 02/84 DE 28 DE MAIO DE 1984

A COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRATAMENTO DE INFORMAÇÃO, CATI, com base no artigo 9° do Decreto n° 4887, de 01 de novembro de 1979,

RESOLVE:

1 — Aprovar a aquisição de um microcomputador pela CODEPLAN, a ser utilizado na ligação da sua biblioteca ao Sistema de Informações Bibliográficas do PRODASEN.

Brasília, 28 de maio de 1984

Presidente: CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO: Conselheiros: JORGE DE MORAES JARDIM FILHO; JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA; CELSO ALBANO COSTA; JOSÉ DE OLIVEIRA NEVES; MARIO LISBOA DE CARVALHO JÚNIOR.

RESOLUÇÃO CATI N° 03/84 DE 28 DE MAIO DE 1984

A COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRATAMENTO DE INFORMAÇÃO-CATI, com base no artigo 9° do Decreto n° 4887, de 01 de novembro de 1979,

RESOLVE:

1 — Estabelecer que os sistemas de processamento eletrônico de dados, assim como as respectivas rotinas, programas, arquivos de dados, tabelas de títulos, tabelas de índices e manuais, desenvolvidos ou adquiridos para atender às necessidades dos órgãos e/ou entidades do GDF, não poderão ser vendidos, cedidos, doados, emprestados ou colocados à disposição para uso de terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização da entidade responsável pelas informações, anuência do órgão responsável pelo processamento das mesmas e homologação pela CATI.

2 — Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 28 de maio de 1984

Presidente: CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO; Conselheiros: JORGE DE MORAES JARDIM FILHO; JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA; CELSO ALBANO COSTA; JOSÉ DE OLIVEIRA NEVES; MÁRIO LISBOA DE C. JÚNIOR.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 40/84-SEA, DE 10 DE julho DE 1984

Altera as especificações de classes da categoria funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, do Grupo Outras Atividades de Nível Médio, aprovadas pela Portaria nº 30/78-SEA, de 20 de dezembro de 1978.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º do Decreto nº 2.373, de 24 de setembro de 1973, e tendo em vista o disposto no artigo 91, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975,

R E S O L V E :

1. Alterar, na forma do Anexo, as especificações de classes da categoria funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, do Grupo Outras Atividades de Nível Médio, aprovadas pela Portaria nº 30/78-SEA, de 20 de dezembro de 1978, para incluir dispositivos referentes às áreas de limpeza e de manutenção e conservação de equipamentos públicos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 10 de julho de 1984

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

A N E X O

ESPECIFICAÇÕES DE CLASSES

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO - CÓDIGO NM-800 OU LT-NM-800

CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS
CÓDIGO NM-806 OU LT-NM-806

CLASSE: A

I - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DA CLASSE:

NA ÁREA DE LIMPEZA

Atividades de nível médio, de natureza repetitiva, envolvendo execução, sob orientação e coordenação, de serviços diversos na área de limpeza em geral.

II - EXEMPLOS TÍPICOS DE TRABALHOS DA CLASSE:

1. varrer e lavar pisos de todas as dependências, inclusive garagens, halls, calçadas de acesso e contorno de prédios;
2. varrer terrenos das áreas internas;
3. limpar elevadores, paredes, portas, vidros, vidraças, móveis e utensílios;
4. lavar e desinfetar dependências sanitárias;
5. transportar, remover e coletar lixo de áreas internas e pátios;
6. lavar toalhas;
7. mudar móveis e equipamentos de uma para outra dependência;
8. transportar, embarcar, desembarcar, embalar e marcar volumes;
9. limpar quadras de esporte, piscinas e churrasqueiras;
10. irrigar jardins e gramados;
11. realizar, por meio de capina e roçado, a limpeza de áreas internas;
12. executar outras tarefas semelhantes.

NA ÁREA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

1. recuperar asfalto, meios-fios, calçadas e passeios;
2. escorar e pintar meios-fios;
3. remover entulhos em vias asfaltadas;
4. desobstruir redes, ramais, bueiros e bocas-de-lobo das galerias de águas pluviais;
5. recuperar taludes de proteção à formação de erosões;
6. capinar e remover entulhos;
7. drenar superfície e subsolo;
8. conservar e limpar áreas urbanizadas-gramados, praças, jardins e outros logradouros públicos;
9. conservar e limpar áreas de equipamentos comunitários-parques praças de esporte e outras destinadas ao desporto e lazer;
10. plantar, cortar, podar e caiar árvores;
11. recuperar, pintar e lavar abrigos para passageiros de ônibus de táxis;
12. limpar muros e paredes;
13. varrer vias públicas e coletar lixo;
14. recuperar e recolocar placas indicativas e de sinalização vertical;
15. conservar e recuperar as faixas de domínio das estradas vicinais;
16. limpar, desobstruir e desassorear córregos;
17. demolir e reconstruir barracos;
18. realizar, por meio de capina, a limpeza de canteiros centrais e faixas laterais das estradas-parques;
19. recuperar calhas, saídas d'água e guarda-corpos de pontes viadutos das estradas-parques;
20. abrir descidas d'água e remanejar entradas já existentes na estradas-parques;
21. carregar e descarregar caminhões de areia, meios-fios e outros materiais de obras;
22. executar outras tarefas semelhantes.

III - FORMA DE RECRUTAMENTO:

Concurso público

IV- QUALIFICAÇÃO ESSENCIAL PARA O RECRUTAMENTO:

Escolaridade: Alfabetizado, com conhecimentos gerais necessários ao exercício dos trabalhos da classe.

V - PERÍODO DE TRABALHO

Jornada de trabalho estabelecida pela repartição de conformidade com as necessidades do serviço, observado o mínimo de 40 (quarenta) horas semanais.

PORTARIA DE 29 DE JUNHO DE 1984

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe delegada pelo artigo 1°, item II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro 1983, e o que consta do Processo nº 027.808/79,

RESOLVE:

RETIFICAR o Decreto de 21 de janeiro de 1983, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 17, de 25 do mesmo mês e ano, que concede pensão especial vitalícia a ROSA ANDERAOS MEDEIROS, viúva do ex-funcionário VICENTE FLORENTINO BEZERRA DE MEDEIROS, Redator nível 16-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para nele incluir as vantagens previstas no artigo 5° do Decreto-lei nº 1.776, de 17 de março de 1980, combinado com o artigo 1° da Lei nº 1.050, de 03 de janeiro de 1950.

Brasília, 29 de junho de 1984

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

PORTARIA DE 02 DE JULHO DE 1984

ECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no atribuições que lhe confere o artigo 3° , alínea "a", do Decreto n° 5.004 le dezembro de 1979,

SOLVE:

SIGNAR, nos termos do artigo 1° , e item I do artigo 2° , do Decreto n° le 20 de dezembro de 1979, ALDO LÍVIO DE ARAÚJO, Diretor da de Programação e Controle, matrícula 01.948-8, Código DAS-101.1 do de Pessoal do Distrito Federal para substituir SALVANDIR FER- DE LIMA, Coordenador do Sistema de Material da SEA, matrícula 8, Código DAS-101.3, por motivo de férias no período de 09.07 a 4.

Brasília-DF, 02 de julho de 1984.

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

PORTARIA DE 06 DE JULHO DE 1984

ECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi da pelo artigo 1° , item II, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de ro de 1982, e o que consta do Processo n° 060.000.605/84,

SOLVE:

pensar, a pedido, RAQUEL MIRANDA MACHADO, do emprego de Administrativo, Código LT-SA-401.A, Referência NM-18, matrícula n° X, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 02 de julho de

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO N° 074/84-IDR

UPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe são con- pelo artigo 22, inciso VII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto 22, de 31.12.75,

SOLVE:

ignar a Professora LYGIA THEREZINHA BARCELLOS HOGEM, xercer a função de Coordenadora-Geral do Projeto de Treinamento de os Humanos do Programa Aglomerados Urbanos — AGLURB, a ser olvido pelo IDR em atendimento ao Convênio FINTU n° 062/82.

Brasília, 02 de julho de 1984

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO N° 075/84-IDR

UPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe são con- pelo artigo 22, inciso VII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto 22, de 31.12.75,

SOLVE:

pensar, a pedido, a Professora MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE EIRA, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula n° 126, da função rdenadora-Geral dos Programas de Treinamento do Programa Aglo- s Urbanos — AGLURB, a partir de 02/07/84.

Brasília, 02 de julho de 1984

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

EPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE JUNHO DE 1984

IRETOR DO DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E CO- CAÇÃO ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência que conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria n° 52/SEA, de 29 de ro de 1982,

SOLVE:

SIGNAR, nos termos do artigo 1° , item I, do artigo 2° , do Decreto n° le 20 de dezembro de 1979, RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula 13.871-1, Código SA-401, Classe "A", Referência NM.20, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir NELMA SÁ CLAUSEN, Chefe da Seção de Expediente, do Departamento de Documentação e Comunicação Administrativa/SEA, matrícula 03.433-9, Código DAI-111.2, por motivo de férias no período de 02 a 31 de julho de 1984.

Brasília, 22 de junho de 1984

LUIZ APARECIDO CHAVES VIEIRA
Diretor

(Republicado por haver saído com incorreção do original, no "DODF" de 28.06.84, pág. 04).

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE JULHO DE 1984

O COORDENADOR DO SISTEMA DE MATERIAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria n° 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1° , e item I do artigo 2° , do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, DELSON DOURADO DE SOUZA, Agente Administrativo, matrícula 08.496-4, Código NM-SA-401, Classe "C", Referência 29 do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, para substituir ALDO LÍVIO DE ARAÚJO, Diretor da Divisão de Programação e Controle/CSM/SEA, matrícula 01.948-8, Código DAS-101.1, por motivo de substituição do Coordenador do Sistema de Material no período de 09.07 a 07.08.84.

Brasília, 02 de julho de 1984.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

COORDENAÇÃO DOS SISTEMAS DE APOIO

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE JULHO DE 1984

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "b", da Portaria n° 11/83-SEA, de 28 de março de 1983, e o que consta do Processo n° 030.005.354/84,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 1° , da Lei n° 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a RITA DE ARAUJO LOPES, viúva do ex-funcionário ELPIDIO HYGINO LOPES, Agente de Portaria, Código TP-602.S, Referência NM-13, matrícula n° 16.579-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 31 de maio de 1984.

Brasília, 02 de julho de 1984
WANDERVAL ALVES DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE JULHO DE 1984

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria n° 11/83-SEA de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

RETIFICAR, a Ordem de Serviço de 05 de julho de 1983, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 134, de 15 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a CÉLIA MARQUEZ COSTA, Técnica em Assuntos Educacionais, Código NS-718.B, Referência NS-15, matrícula n° 04.759-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 5° , parágrafo único, do Decreto-lei n° 1.776, de 17 de março de 1980, em consonância com o artigo 1° da Lei n° 1.050, de 03 de janeiro de 1950.

WANDERVAL ALVES DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE JULHO DE 1984

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "b", da Portaria n° 11/83-SEA, de 28 de março de 1983, e o que consta do Processo n° 030.004.885/84,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1° da Lei n° 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a AUGUSTA FERREIRA PINTO, viúva, e temporária a CARLOS GILDO FERREIRA PINTO, CARLOS AUGUSTO FERREIRA PINTO e ANTÔNIA CECÍLIA FERREIRA PINTO, filhos do ex-funcionário RAIMUNDO FERREIRA PINTO, Agente de Portaria, Código TP-602.B, Referência NM-06, matrícula n° 14.128-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 04 de maio de 1984.

WANDERVAL ALVES DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE JULHO DE 1984

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "b", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983, e o que consta do Processo nº 030.006.299/84,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a ZITA MARIA CANÊDO, viúva, e temporária a EUZÉBIO FRANCISCO CANÊDO, RÚBIA APARECIDA CANÊDO e JOAQUIM JOSÉ CANÊDO, filhos do ex-funcionário JOAQUIM GABRIEL CANÊDO, Agente Administrativo, Código SA-401.A, Referência NM-20, matrícula nº 16.943-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 07 de junho de 1984.

WANDERVAL ALVES DA COSTA

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 016/84-SEF, DE 05 DE JULHO DE 1984

"Aprova Código de Atividade Econômica e dá outras providências."

(Publicado em suplemento a esta edição)

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE JULHO DE 1984

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, HÉLVIO FERRAZ LEDA, Fiscal de Tributos, matrícula 08.459-X, Código TAF-303, Classe "C", Referência NS-21, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir SUELI CHAVES DA SILVA BATISTA, Chefe da Seção de Julgamento II da Divisão de Tributação do Departamento da Receita/SEF, matrícula 08.576-6, Código DAI-111.3-S, por motivo de férias regulamentares, no período de 12 de julho a 10 de agosto de 1984.

Brasília, 5 de julho de 1984

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE JULHO DE 1984

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item IV do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, VALÉRIA ABDALA MENDONÇA RIBEIRO, Agente Administrativo, matrícula 23.998-4, Código LT-SA-401, Classe "A", Referência NM-17, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ALICE CARLOS BRITO C. SOUZA, Chefe da Seção de Preparo Processual da Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais do Departamento da Receita/SEF, matrícula 19.104-3, Símbolo FC-05, por motivo de licença para tratamento de saúde no período de 03 de julho a 03 de agosto de 1984.

Brasília, 5 de julho de 1984.

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE JULHO DE 1984

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MANOEL GONÇALVES DE SOUZA, Agente de Portaria, matrícula 17.607-9, Código TP-602, Classe "S", Referência NM-13, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir CECILIA LOURDES DA SILVA FARIA, Chefe da Seção de Expediente/COSAP/SEF, matrícula 19.863-3, Símbolo FC-08, por motivo de férias regulamentares, no período de 09/7 a 07/8/84.

Brasília, 06 de julho de 1984

NEWTON CARNEIRO LOBO

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE JULHO DE 1984

O COORDENADOR DO SISTEMA DE CONTABILIDADE, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º inciso III, do Decreto nº 5.841, de 17.03.81, NORMA OLIVEIRA ROCHA, Chefe da Seção de Contabilidade Financeira/DC/CSC/SEF, matrícula 06.626-0, Código DAI-111.3, Classe "B", Referência NM-22, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, para substituir HÉLIO TEIXEIRA SOARES, Diretor da Divisão de Contabilidade/CSC/SEF, matrícula 19.882-X, Código DAS-101.1, por motivo de férias regulamentares do titular, referente ao exercício de 1984, no período de 10 a 29.07.84.

Brasília, 02 de julho de 1984

GIL ESTEVES PEREIRA

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 131/84
RECORRENTE: Casa Rocha Materiais de Construção Ltda.
RECORRIDO: Departamento da Receita

Casa Rocha Materiais de Construções Ltda., irresignado com a sentença de primeira instância proferida no Processo Fiscal nº 228313/83, pertinente ao Auto de Infração nº 08937, de 1983, interpôs recurso a esta Egrégia Junta em 09 de maio de 1984 (Registro de protocolo de fls.39).

A recorrente foi intimada a comprovar a regularidade de representação, tendo apresentado os documentos de fls. 48 a 51, cumprindo tal exigência.

O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 28 de abril de 1984 (recibo de fls. 36); evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo.

Recebo, pois, o recurso.
Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.
Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 20 de junho de 1984.
GILBERTO ALVES NERY
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 158/84
RECORRENTE: Casa José Silva Confecções S/A
RECORRIDO: Departamento da Receita
ADVOGADO: Dr. Tomaz Zuzarte Adorno Filho.

Casa José Silva Confecções S/A, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no Processo Fiscal nº 056880/83, pertinente ao Auto de Infração nº 07809, de 1983, interpôs, via procurador habilitado (Doc. de fls. 18), recurso a esta Egrégia Junta em 12 de junho de 1984 (Registro de protocolo de fls. 30).

O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 23 de maio de 1984 (recibo de fls. 27), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo.

Recebo, pois, o recurso.
Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.
Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 20 de junho de 1984

GILBERTO ALVES NERY
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 156/84
RECORRENTE: Drogaveter Ltda.
RECORRIDO: Departamento da Receita

Drogaveter Ltda., irresignado com a sentença de primeira instância proferida no Processo Fiscal nº 056651/81, pertinente ao Auto de Infração nº 7969, de 1981, interpôs recurso a esta Egrégia Junta em 05 de junho de 1984 (Registro de protocolo de fls. 354).

O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 17 de maio de 1984 (recibo de fls. 352) , evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasíla-DF, 25 de junho de 1984

GILBERTO ALVES NERY
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 157/84
RECORRENTE: Calçados Infantis Andréa Ltda.
RECORRIDO: Departamento da Receita

Calçados Infantis Andréa Ltda. irresignado com a sentença de primeira instância proferida no Processo Fiscal nº 40002023/84, pertinente ao Auto de Infração nº 10134, de 1984, interpôs recurso a esta Egrégia Junta em 11 de junho de 1984 (Registro de protocolo de fls. 67) .

O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 23 de maio de 1983 (recibo de fls. 66) , evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 25 de junho de 1984.

GILBERTO ALVES NERY
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 155/84
RECORRENTE: Estrela Projeto e Construção Ltda.
RECORRIDO: Departamento da Receita.

Estrela Projeto e Construção Ltda., irresignado com a sentença de primeira instância proferida no Processo Fiscal nº 054857/81, pertinente ao Auto de Infração nº 7896, de 1981, interpôs recurso a esta Egrégia Junta em 22 de maio de 1984 (Registro de protocolo de fls. 35) .

O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 02 de maio de 1984 (recibo de fls.33) , evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 25 de junho de 1984

GILBERTO ALVES NERY
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº : 42/79
RECORRENTE: Drogaria e Perfumaria Silvanise Ltda.
RECORRIDA: Secretaria de Saúde
RELATOR: Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro

ACÓRDÃO Nº 133/84 (3101)

EMENTA: **EXPOSIÇÃO, PARA CONSUMO, DE MEDICAMENTOS COM PRAZO DE VALIDADE VENCIDO — INFRAÇÃO ÀS NORMAS SANITÁRIAS** — Expor à venda medicamentos com prazo de validade vencido constitui infração às normas sanitárias, sujeitando-se o infrator às penalidades previstas para a espécie.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 42/79, em que é recorrente Drogaria e Perfumaria Silvanise Ltda., e recorrida Secretaria de Saúde, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Sob licença o Conselheiro Newton Egydio Rossi, substituído pelo Conselheiro Suplente Lourival Abadia Juvenal de Almeida. Ausente à votação, justificadamente, o Conselheiro Walter Basniaki Linhares.

Sala das Sessões-Brasília-DF, 26 de junho de 1984

GILBERTO ALVES NERY
Presidente

LUIZ GONZAGA THEODORO
Redator

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 82/79
RECORRENTE: José Alves de Oliveira
RECORRIDA: Secretaria de Saúde
RELATOR: Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro

ACÓRDÃO Nº 134/84 (3102)

EMENTA: **NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO** — A falta de determinação do infrator acarreta a declaração de nulidade do auto de infração.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 82/79, em que é recorrente José Alves de Oliveira e recorrida Secretaria de Saúde, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para declarar a nulidade do auto de infração, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Sob licença o Conselheiro Newton Egydio Rossi, substituído pelo Conselheiro Suplente Lourival Abadia Juvenal de Almeida.

Sala das Sessões-Brasília-DF, 26 de junho de 1984

GILBERTO ALVES NERY
Presidente

LUIZ GONZAGA THEODORO
Redator

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 05 DE JULHO DE 1984

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º , do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º , e item VII do artigo 2º do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA, Chefe de Gabinete do DER-DF, matrícula 91.052-DER, Código LT-DAS-101.2, Referência NS-23, do Quadro de Pessoal do DER-DF, para substituir JÚLIO XAVIER RANGEL, Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem — DER-DF, matrícula 04.504.7, Código DAS-101.4, por motivo de deslocamento da sede em objeto de serviço, na cidade de Belo Horizonte-MG, no período de 11 a 12.07.84.

Brasília-DF, 05 de julho de 1984

JOSÉ CARLOS MELLO

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO E OBRAS

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JUNHO DE 1984

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo senhor Secretário através da Portaria nº 3 de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, WELDAS DIAS ALVES, Chefe da Seção de Cadastro/DLO/DLFO/SVO, matrícula 15.192.0, Código DAI-111.3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, KATIA DE MELLO LOURENÇO, Diretora da Divisão de Licenciamento de Obras/DLFO/SVO, matrícula 24.152.0, Código LT-DAS-101.1, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 02 a 21.07.84.

Brasília-DF, 29 de junho de 1984

PAULO DE PAIVA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE JULHO DE 1984

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo senhor Secretário através da Portaria nº 3 de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, SEBASTIÃO DOMINGUES DE CARVALHO, Agente Administrativo, matrícula 09.899.X, Código SA-401.B, Classe "B", Referência NM-24, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, NILSON FARIA, Chefe da Seção de Cálculos da Divisão de Exame e Aprovação de Projetos/DLFO/SVO, matrícula 15.169.6, Código DAI-111.3, por motivo de ferias regulamentares do titular, no período de 12.07 a 10.08.84.

Brasília-DF, 03 de julho de 1984

PAULO DE PAIVA FONSECA

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE JULHO DE 1984

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo senhor Secretário através da Portaria nº 3 de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula 266.6, Código NM-806.A, Classe "A", Referência NM-02, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ANTONIO RÊGO CAVALCANTE, Chefe da Seção de Arquivo e Material Técnico-DTA/DAU/SVO, matrícula 06.067-4, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 09.07 a 07.08.84.

Brasília-DF, 04 de julho de 1984

TANIA BATTELLA DE SIQUEIRA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE 03 DE JULHO DE 1984

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item XIX, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975 e o art. 7º do Decreto nº 5.187, de 08 de abril de 1980.

RESOLVE:

FIXAR em 60% (sessenta por cento) os percentuais de Gratificação de Produtividade, que concede aos Procuradores Autárquicos do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, integrantes do Grupo Serviços Jurídicos, previsto na Sistemática de Classificação da Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, durante o segundo semestre de 1984, ressalvando o disposto no artigo 2º, in fine, do Decreto nº 5.187, de 08 de abril de 1980.

Brasília, 03 de julho de 1984

JÚLIO XAVIER RANGEL

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 06 DE JULHO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, VALDECI PEREIRA COELHO, Gerente de Programação e Organização, matrícula 79.047-8, Código LT-DAS-101.2, da Tabela de Pessoal do SLU, para substituir ALTAIR GARCIA VIEIRA, Superintendente do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana — SLU, matrícula 47.386-3, Código LT-DAS-101.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 09 de julho a 07 de agosto de 1984.

Brasília, 06 de julho de 1984

JOSÉ HORÁCIO COSTA ABOUDIB

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE JULHO DE 1984

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 018/83-SSP, de 03 de novembro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, RAIMUNDO AMADO BARRETO, Agente Administrativo, matrícula 11.421-9, Código SA-401, Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ADELINO RODRIGUES DE OLIVEIRA, do Cargo de Diretor da Divisão de Fiscalização de Concessões e Permissões, do Departamento de Concessões e Permissões-DCP da Secretaria de Serviços Públicos-SSP, matrícula 02.319-1, Código DAS-101.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 09 de julho a 07 de agosto de 1984.

Brasília-DF, 9 de julho de 1984

JAYME DE ALBUQUERQUE ROSA

CONCESSÃO DE TÍTULO DE PERPETUIDADE

QUADRA: 606; JAZIGO 02; SETOR "C"; CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF.
OCUPANTE: JOSÉ GREGÓRIO DA SILVA
REQUERENTE: FRANCISCO JOSELI CASTRO E SILVA

(Republicado por haver saído com incorreção do original, no "DODF" de 05.05.82, pág. 10).

Brasília, 3 de julho de 1984

JAYME DE ALBUQUERQUE ROSA
Chefe do Gabinete

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA - SLU

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 29 DE JUNHO DE 1984

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30. inciso VI, do Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e, tendo em vista o que consta no O. I. nº 018/84-SECOR,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do § 1º do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, CÍCERO ROSENDO, Feitor matrícula 74.001-2, Referência NM-15, da TESLP/SLU, para substituir VICENTE PEREIRA DE OLIVEIRA, Encarregado de Zeladoria e Administração de Sedes, matrícula 70.874-7, Código LT-DAI-111.2 por o titular estar substituindo o Chefe da SECOR no período de 20.07 a 18.08.84.

Brasília-DF, 29 de junho de 1984.

ALTAIR GARCIA VIEIRA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 685 DE 26 DE JULHO DE 1984

O DIRETOR-GERAL DO DETRAN-DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, alínea XXVI, do Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MANOEL LOURENÇO, Aux. Op. Serv. Diversos, matrícula 00.502-9, Código LT-NM-806, Classe "A", Referência NM-03, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir FRANCISCO DAS CHAGAS AZEVEDO, Supervisor de Transp. e Adm. da Sede, matrícula 00282-8, Código LT.DAI.111.3, por motivo de férias, no período de 02.a 22.07.84.

Brasília-DF, 26 de junho de 1984

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 701, DE 28 DE JUNHO DE 1984

O DIRETOR GERAL DO DETRAN-DF, no uso das atribuições que lhe nfere o artigo 43, alínea XXVI, do Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 76,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA, gente Administrativo, matrícula 0665-3, Código LT-SA-401, Classe "A", eferência NM-17, da Tabela de Pessoal, para substituir, MARIA DAS RAÇAS BARROS, Supervisor de Material Didático, matrícula 0346-8, ódigo LT-DAI-111.3, por motivo de férias, no período de 02 a 21.07.84.

Brasília-DF, 28 de junho de 1984

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SA

PROCURADORIA GERAL

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

PORTARIA DE 03 DE JULHO DE 1984

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das tribuições que lhe confere o artigo 31, inciso XIX, do Regimento da Procuadoria Geral, aprovado pelo Decreto nº 4.591, de 08 de março de 1979,

RESOLVE:

Mandar ter exercício na 2ª Subprocuradoria Geral, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, a Doutora IZIS SILVA DA COSTA, Procuradora do Distrito Federal, Código SJ 901.B, Referência NS-14, matrícula 5.082-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 3 de julho de 1984.

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO

PORTARIA DE 04 DE JULHO DE 1984

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea b, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item IV do artigo 2º, do Decreto nº. 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS, Agente Administrativo, matrícula 01.332-3, Código SA-401.B, Classe "B", Referência NM-24, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir NYLZA MARIA ALVARENGA CARDOSO, Diretora da Divisão de Assuntos Patrimoniais — 3ª SPRG, matrícula 19.753, Código LT-DAS-101.1, por motivo de licença médica, no período de 02 a 16.07.84.

Brasília-DF, 04 de julho de 1984

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE NATAÇÃO E ESPORTES TERRESTRES

ESTATUTO SOCIAL ALTERAÇÃO

Por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, realizada a 27 de junho de 1984, o estatuto da ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE NATAÇÃO E ESPORTES TERRESTRES fica alterado, sujeitando-se às disposições do Estatuto da Federação Metropolitana de Judô, e de acordo com regulamento do artigo 86 do Decreto nº 80.228, de agosto de 1977.

Brasília-DF, 28 de junho de 1984

ANNA LUIZA DA SILVA ROCHA ADNET
Presidente

LUIZ AUGUSTO DE ALMEIDA CASTRO
OAB-DF - 5090

(DAR - Cr$20.163,00)

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo, entre outras matérias, ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS, BALANÇOS, EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

REF: PRORROGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº TP-43/84 PARA EXECUÇÃO DO INTERCEPTOR DE ESGOTOS SANITÁRIOS DO SETOR QNO — CEILÂNDIA-DF.

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB, através da Comissão de Licitação, avisa que a data de recebimento das propostas relativas à Tomada de Preços em referência, foi transferida para o dia 24 de julho de 1984, no mesmo local e hora anteriormente determinados, em virtude de mudança no acervo técnico e que a mesma encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Material, no segundo andar do Edifício-Sede da CAESB, situado no Setor Comercial Sul, à Quadra 04, Bloco A, nº s 67 a 97, em Brasília-DF.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

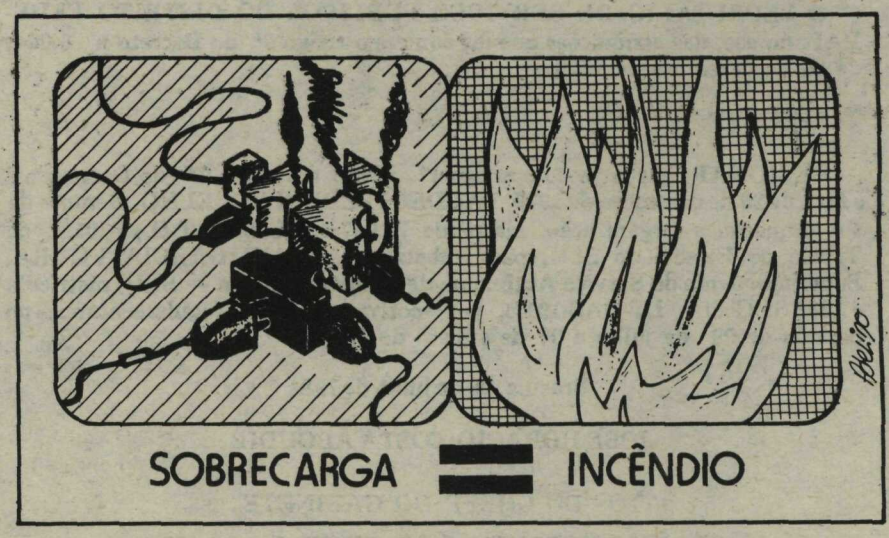
TOMADA DE PREÇOS Nº 085/84-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA AGÊNCIA CEASA DO BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A., SITUADA NO S. I. A., EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL, NO VALOR DE APROXIMADAMENTE CR$ 94.946.130,00 (NOVENTA E QUATRO MILHÕES, NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, CENTO E TRINTA CRUZEIROS), COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO EM FASE DE CELEBRAÇÃO COM O B.R.B.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 — Subgrupo 10 — EDIFICAÇÕES, Categorias "A", "B", "C" ou "D", que a licitação em epígrafe será realizada às 09:00 horas do dia 16 de julho de 1984, na Sala de Licitações da C.P.L., localizada no 1º andar do Bloco "A" do Conjunto Sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas, Lote "B".

O Edital encontra-se à disposição das interessadas, no endereço supra, ao preço de Cr$ 24.375,00 (vinte e quatro mil, trezentos e setenta e cinco cruzeiros), até o dia 12 de julho de 1984.

Brasília, 06 de julho de 1984.

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS MOURA
Presidente da CPL



SEÇÃO DE MEDICINA, HIGIENE SEGURANÇA DO TRABALHO
TEL.: 223-0653